

PORTARIA Nº: 645/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Habilitar como pensionista do servidor Sr. BENEDITO CANDIDO DE SOUZA, aposentado falecido, a Sra. ANA MARIA VICENTE DA SILVA, CPF 943.329.246-49, conforme Certidão de Óbito nº 0353370155 2020 4 00035 548 0020274 44 datada de 18 de julho de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 01/08/2020.

Itajubá, aos 13 de agosto de 2020.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos